



Universidade do Minho
Escola de Engenharia

Despacho
EEUM-Pres-14/2019

Subdelegação de Competências

Ao abrigo do disposto no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no disposto no despacho VRT-RJM-26/2019 e na Circular VRT-RJM-03/2019, ambos de 27 de maio de 2019, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 121, de 27 de junho de 2019, tendo em consideração o adequado funcionamento e uma maior flexibilidade na gestão da Escola de Engenharia, subdelego, sem possibilidade de subdelegação, no Doutor Pedro Manuel Rangel Santos Henriques, Professor Associado com Agregação do Departamento de Informática da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, a competência para a presidência de júri de reconhecimento específico do grau estrangeiro de mestre, requeridas por Igor Roberto Santos Dantas.

A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo do poder de avocação e produz efeitos a partir da sua publicação no Diário da República, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria ora subdelegada.

Universidade do Minho, 19 julho de 2019

O Presidente da Escola de Engenharia

João L. Monteiro